

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente à União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

(a) Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, possuindo contabilidade própria, sendo suas operações apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

Títulos e valores mobiliários - O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Circular nº 3.068/01, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005**Em milhares de reais**

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manterem até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Instrumentos Financeiros Derivativos - Da mesma forma, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os Instrumentos Financeiros Derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, a reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A Administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no tocante às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida são classificados como *hedge* de acordo com a sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

- *Hedge* de fluxo de caixa - A parcela efetiva de *hedge* dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é ajustada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos, quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.

Quando o instrumento financeiro derivativo for contratado em negociação associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor de mercado do derivativo.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa - As operações de crédito são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações em atraso, classificadas como nível "H", permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

(c) Permanente

Apresentado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de imóveis efetuadas em dezembro de 2002 (a cada quatro anos);
- Provisões para desvalorizações de outros investimentos, quando aplicável;
- A depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo imóveis de uso - 4%; equipamentos - 10%; veículos - 20%; e outros bens de uso - 10% a 20%; e
- A amortização do diferido é calculada pelo método linear no prazo de até 5 (cinco) anos.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9%, incidindo sobre o lucro líquido ajustado antes do imposto de renda.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

	2005
Posição bancada – Letras do Tesouro Nacional	1.740.799
Posição financiada - Letras do Tesouro Nacional	7.614.835
	9.355.634

5 Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**(a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Categoria	2005
Títulos para negociação	33.703.243
Títulos disponíveis para venda	6.042.030
Títulos mantidos até o vencimento	43.911.729
Instrumentos Financeiros Derivativos	63.131
	83.720.133

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	2005
CARTEIRA PRÓPRIA	64.716.411
Títulos de renda fixa	64.358.254
Letras Financeiras do Tesouro	46.080.365
Letras do Tesouro Nacional	11.461.979
Notas do Tesouro Nacional	1.939.839
Notas do Banco Central	72.622
Créditos securitizados	4.738.651
Outros títulos	64.798
Cotas de fundos de investimentos – FND	343.937
Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário	14.220
TÍTULOS VINCULADOS	18.940.591
Operações compromissadas – Letras financeiras do Tesouro	17.168.109
Banco Central - Letras do Tesouro Nacional	1.519.397
Prestação de garantias - Letras do Tesouro Nacional	253.085
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	63.131
	83.720.133

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

Títulos	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 Anos	Acima de 5 anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	17.040.820	12.718.099	3.925.371	18.953	33.703.243	33.659.373	33.703.243
Letras Financeiras do Tesouro	10.078.477	6.536.397	3.925.371		20.540.245	20.511.548	20.540.245
Letras do Tesouro Nacional	6.858.158	5.863.666			12.721.824	12.699.079	12.721.824
Notas do Tesouro Nacional	104.185	318.036			422.221	430.288	422.221
Debêntures Petrobras				4.733	4.733	4.238	4.733
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				14.220	14.220	14.220	14.220
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	3.036.035	1.549.944	244.096	1.211.955	6.042.030	5.909.060	6.042.030
Letras Financeiras do Tesouro	2.381.663	1.244.118	244.096	322.993	4.192.870	4.127.255	4.192.870
Letras do Tesouro Nacional	512.637				512.637	512.681	512.637
Notas do Tesouro Nacional	141.579	230.264		435.800	807.643	743.567	807.643
Notas do Banco Central		72.622			72.622	66.619	72.622
CFT				52.256	52.256	60.769	52.256
TDA	156	41		178	375	359	375
Debêntures Petrobras				56.791	56.791	50.844	56.791
Títulos estaduais		2.899			2.899	3.029	2.899
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				343.937	343.937	343.937	343.937
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	5.574.159	26.627.711	7.018.066	4.691.793	43.911.729	43.911.729	41.917.050
Letras Financeiras do Tesouro	5.574.159	26.627.711	6.313.489		38.515.359	38.515.359	38.558.179
Notas do Tesouro Nacional			704.577	5.398	709.975	709.975	670.849
CVS				4.686.395	4.686.395	4.686.395	2.688.022
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	63.131				63.131	63.131	63.131
T O T A L - 2005	25.714.145	40.895.754	11.187.533	5.922.701	83.720.133	83.543.293	81.725.454

As Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário e as Cotas de Fundos de Investimento - FND, apesar de estarem classificadas com prazo acima de cinco anos, não possuem vencimento.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005

Em milhares de reais

(d) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos no trimestre

Títulos disponíveis para venda	Saldo anterior	Ajuste positivo	Ajuste negativo	Ajuste líquido no patrimônio	Saldo no patrimônio
Letras Financeiras do Tesouro	90.526		24.476	(24.476)	66.050
Letras do Tesouro Nacional	(372)	328		328	(44)
Notas do Tesouro Nacional	65.897		10.720	(10.720)	55.177
Notas do Banco Central	2.380		296	(296)	2.084
Debêntures Petrobras	6.816		869	(869)	5.947
Títulos estaduais	(166)	36		36	(130)
Títulos da Dívida Agrária	16				16
CFT	(8.206)		306	(306)	(8.512)
ELETOBRÁS	(71)	71		71	
Ajustes originados de coligadas		(8)		(8)	(8)
	156.820	427	36.667	(36.240)	120.580
Tributos sobre o valor de mercado	(53.319)	12.319		12.319	(41.000)
	103.501	12.746	36.667	(23.921)	79.580

Os títulos com variação cambial e os Instrumentos Financeiros Derivativos de *swap* a eles vinculados, classificados na categoria II - Títulos disponíveis para venda, em decorrência de suas características de *hedge* de risco de mercado tiveram seus ajustes a valor de mercado lançados como receita no resultado do semestre, no montante de R\$ 12.817. Apresenta-se, a seguir, a carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos designados a *hedge* e os respectivos itens objeto de *hedge*.

 Item objeto de *hedge*

	Valor de mercado
Ativo	2005
Títulos Cambiais	183.564
NBC-E	41.985
NTN-D	141.579

	Valor de referência
Passivo	2005
Instrumentos Financeiros Derivativos	173.964
Contratos de <i>swap</i>	173.964

(d) Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza-se de Instrumentos Financeiros Derivativos, classificando as posições próprias de contratos futuros negociados na BM&F em "Destinadas a *Hedge*" de Risco de Mercado, mantendo posição em contratos futuros de DI de um dia, visando à proteção da oscilação de preços das posições próprias de Títulos Públicos Federais prefixados, garantindo a rentabilidade das operações.

DERIVATIVOS	2005
Contratos futuros (DI)	4.195
Compromissos de compra	4.195

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005**Em milhares de reais**

O instrumento derivativo *swap* é utilizado para proteção às posições próprias de Títulos Públicos Federais indexados à variação cambial contra riscos de oscilação de preços e flutuações cambiais.

As estratégias de *hedge* das posições patrimoniais estão em consonância com as análises macroeconômicas.

Conforme a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, as operações da CAIXA com Instrumentos Financeiros Derivativos estão enquadradas como "*Hedge* de Risco de Mercado".

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

O risco de mercado é a probabilidade de perdas causadas pelo impacto de flutuações de preços, índices ou taxas (juros, câmbio, ações, *commodities* e preços) sobre os instrumentos financeiros que compõem o patrimônio de uma empresa (aumento no passivo, diminuição do ativo).

O risco de crédito é a probabilidade de perdas decorrentes de inadimplemento da contraparte de quaisquer instrumentos financeiros, que estejam registradas no ativo de uma empresa, gerando falta de recebimento de outra parte. É o risco de perda em razão das mudanças na capacidade da contraparte em cumprir as obrigações contratuais com o credor. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários em dinheiro. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2005 é de R\$ 314.455.

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequação de sistemas, de processos operacionais, de pessoas ou de eventos externos à CAIXA; inclui o risco legal e exclui os riscos estratégico e de reputação.

A metodologia de avaliação e mensuração do valor de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo Banco Central do Brasil.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente tendo como fontes de informação: 1. Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou 2. Preços decorrentes de coletas privadas.

As posições desses derivativos, que se referem a contratos de *swap*, têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes, em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 15.976.920. O diferencial a pagar nessa data monta a R\$ 157.235 e o diferencial a receber, a R\$ 63.131.

6 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 23.288.928, e provisões, de R\$ 4.267.185, conforme demonstrativo a seguir, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Situação dos contratos	Saldo	Provisão
Não habilitados	2.247.171	(685.936)
Habilitados e não homologados	4.980.929	(2.756.370)
Habilitados e homologados	16.060.828	(824.879)
Setembro de 2005	23.288.928	(4.267.185)

Com base nas mesmas considerações pelas quais os títulos CVS estão registrados na carteira de títulos na categoria mantidos até o vencimento e, conseqüentemente, estão avaliados ao valor de custo atualizado, nenhuma provisão foi constituída para trazer esses créditos ao valor de mercado (vide Nota Explicativa nº 5(c)).

7 Carteira de crédito**(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação**

Descrição	2005
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	14.971.169
Financiamentos imobiliários	19.060.335
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	1.468.099
Avais e fianças honrados	10.482
Outros créditos	1.176.751
	36.686.836

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito**

Descrição	2005	%
SETOR PÚBLICO FEDERAL	1.003.141	2,73
Governo - Administração direta	1.001.472	2,73
Atividades empresariais	1.669	
Indústria	163	
Comércio	807	
Outros serviços	699	
SETOR PÚBLICO ESTADUAL	1.104.922	3,01
Governo - Administração direta	673.000	1,83
Atividades empresariais	431.922	1,18
Indústria	417.952	1,14
Intermediários financeiros	12.913	0,04
Outros serviços	1.057	
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	209.643	0,57
Governo - Administração direta	161.094	0,44
Atividades empresariais	48.549	0,13
Indústria	47.863	0,13
Outros serviços	686	
SETOR PRIVADO	34.369.130	93,69
Rural	6.796	0,02
Indústria	427.265	1,16
Comércio	1.102.386	3,00
Intermediários financeiros	303.325	0,83
Outros serviços	4.930.827	13,44
Pessoas físicas	9.494.756	25,88
Habitação - PF/PJ	18.103.775	49,36
	36.686.836	100,00

(c) Concentração dos principais devedores

	2005	% da carteira
Principal devedor (1)	842.045	2,30
10 maiores devedores	2.902.926	7,91
20 maiores devedores	3.330.612	9,08
50 maiores devedores	3.735.356	10,18
100 maiores devedores	3.935.541	10,73

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005

Em milhares de reais

(1) Refere-se a cessão onerosa de direitos creditórios oriundos de parte da carteira de empréstimos do Banco BMG, sobre a modalidade de consignação em folha de pagamento de benefícios previdenciários.

(d) Composição das operações de crédito por faixa de vencimento

	2005		
	Setor público	Setor privado	Total
Curto prazo		14.041.649	14.041.649
De 0 a 90 dias		5.480.761	5.480.761
De 91 a 360 dias		8.560.888	8.560.888
Longo prazo	2.204.266	18.852.204	21.056.470
De 1 ano até 3 anos	249.424	11.294.967	11.544.391
De 3 anos até 5 anos	358.871	5.018.069	5.376.940
De 5 anos até 15 anos	1.076.477	2.534.206	3.610.683
Mais de 15 anos	519.494	4.962	524.456
Total normal	2.204.266	32.893.853	35.098.119
Total vencido		1.588.717	1.588.717
Total geral	2.204.266	34.482.570	36.686.836

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2005	%
AA	724.613	685.938	624.388	273	2.035.212	5,55
A	4.666.297	742.129	6.252.736	53.460	11.714.622	31,93
B	2.455.586	626.963	2.547.832	421.570	6.051.951	16,50
C	2.010.660	119.324	4.209.884	40.407	6.380.275	17,38
D	1.500.641	122.902	4.637.390	304.754	6.565.687	17,90
E	174.041	78.785	490.398	26.172	769.396	2,10
F	148.727	19.177	300.432	4.693	473.029	1,29
G	183.724	13.085	176.978	585	374.372	1,02
H	437.941	260.636	1.288.396	335.319	2.322.292	6,33
	12.302.230	2.668.939	20.528.434	1.187.233	36.686.836	100,00

(f) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2005	%
A	23.333	3.710	31.264	267	58.574	1,46
B	24.558	6.269	25.476	4.216	60.519	1,51
C	60.321	3.579	126.295	1.211	191.406	4,76
D	150.026	12.289	463.741	30.517	656.573	16,33
E	52.215	23.635	147.117	7.850	230.817	5,74
F	74.366	9.588	150.215	2.345	236.514	5,89
G	128.609	9.159	123.884	409	262.061	6,52
H	437.941	260.636	1.288.396	335.319	2.322.292	57,79
	951.369	328.865	2.356.388	382.134	4.018.756	100,00

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	2005
Saldo inicial – Junho de 2005	3.707.026
Constituições no trimestre	613.398
Transferência para prejuízo no trimestre	(301.668)
	4.018.756

(h) Créditos renegociados, lançados a prejuízo e recuperados

	2005
Valor das operações renegociadas no trimestre	283.054
Valor das operações lançadas a prejuízo no trimestre	301.668
Valor das operações lançadas a prejuízo e recuperadas no trimestre	127.639

8 Outros créditos**(a) Rendas a receber**

A rubrica “Rendas a receber” refere-se a valores a receber por conta da prestação de serviços.

	2005
Dividendos e JCP a receber do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	245.175
FGTS	151.316
PIS	101.472
Seguro-desemprego	86.029
Orçamento Geral da União	171.741
INSS	86.344
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	28.924
Bolsa-Família	123.646
Bolsa-escola	9.867
Cadastro Social	140.031
FIES	36.990
Outros	42.867
	1.224.402

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**(b) Diversos**

	2005
Adiantamentos	570.264
Créditos tributários (Nota Explicativa nº 18)	1.448.898
Devedores por depósitos em garantia	1.893.472
Impostos e contribuições a compensar	64.926
Pagamentos a ressarcir	35.006
Participações pagas antecipadamente	488.946
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.176.751
Devedores para a compra de valores e bens	26.002
Títulos e créditos a receber	1.150.549
Valores a receber - BAMERINDUS (iii)	302.941
Cartão de crédito	600.667
Governo do Estado da Bahia - EMBASA (ii)	244.131
Outros títulos e créditos a receber	2.810
Outros créditos sem características de concessão de crédito	458.257
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i)	241.883
Cartão de crédito	38.149
PAMS e Saúde CAIXA	178.225
Devedores diversos	1.111.439
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (iv)	736.491
Seguros a receber	161.259
Outros devedores	113.622
Créditos adquiridos	100.067
Provisão para perdas - Diversos (v)	(218.939)
	7.029.020

(i) Refere-se à antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(ii) Refere-se a contrato de confissão de dívida do Governo do Estado da Bahia (EMBASA), com distrato da promessa de compra e venda de ações ocasionando a reclassificação da operação, de "Outros Créditos Sem Característica" para "Outros Créditos Com Característica de concessão de crédito".

(iii) Referem-se a créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais se encontram totalmente provisionados.

(iv) Referem-se principalmente a valores registrados a débito de financiamentos imobiliários, não classificados pelo Sistema de Controle de Financiamentos (SIACI), em fase de identificação para apropriação aos correspondentes contratos. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota Explicativa nº 14(c).

(v) Refere-se principalmente à provisão para perda líquida definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como "com característica de concessão de crédito" - R\$ 382.134 e "sem característica de concessão de crédito", R\$ 241.884.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**9 Outros valores e bens**

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA. A provisão para a desvalorização desses imóveis é constituída com base em laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

(ii) O montante relativo a “Despesas antecipadas” - R\$ 190.221, refere-se principalmente a ágio na aquisição de créditos consignados do INSS no valor de R\$ 121.445, atualizado com base no prazo de vencimento dos créditos adquiridos em até 35 meses e R\$ 57.588 de propaganda e publicidade dos jogos Pan-Americanos de 2007.

10 Ativo permanente**(a) Investimentos**

As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, apresentando em 30 de setembro de 2005, o montante de R\$ 497.352. O resultado de equivalência da referida coligada, no 3º trimestre de 2005, é de R\$ 47.453.

(b) Imobilizado de uso

	2005		
	Custo	Depreciação	Valor residual
Imóveis de uso	784.074	(71.489)	712.585
- Edificações	138.144	(18.060)	120.084
- Reavaliação de edificações	433.201	(53.429)	379.772
- Terrenos	71.584		71.584
- Reavaliação de terrenos	141.145		141.145
Imobilizações em curso	90.285		90.285
Instalações, móveis e equipamento de uso	396.628	(218.803)	177.825
Sistema de comunicação	49.619	(31.490)	18.129
Sistema de processamento de dados	1.255.676	(897.131)	358.545
Sistema de transporte e segurança	75.548	(31.866)	43.682
	2.651.830	(1.250.779)	1.401.051

Com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 2.824/98, a CAIXA adota o procedimento de reavaliar os imóveis de uso. Assim, seguindo as regras da referida circular, em dezembro de 2002 foi realizada a reavaliação de 100% dos imóveis de uso.

(c) Diferido

	2005
Gastos em imóveis de terceiros	229.943
Gastos com projetos logiciais	619.574
Benfeitorias em imóveis próprios	124.568
Amortizações acumuladas	(719.473)
	254.612

(d) Enquadramento no índice de imobilização

O índice de imobilização situa-se em 31,17%, estando a CAIXA enquadrada na forma definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**11 Depósitos**

(a) Referem-se aos depósitos à vista R\$ 5.901.483, depósitos de poupança R\$ 51.427.843, depósitos interfinanceiros R\$ 26.000, depósitos a prazo R\$ 37.970.362 e outros depósitos R\$ 35.108. A conta de depósitos a prazo inclui os depósitos judiciais no montante de R\$ 25.766.180, os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR), os quais nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de outros fundos e programas, sendo atualizados os depósitos do FGTS pela taxa SELIC, conforme Resoluções nºs 279 e 295 do Conselho Curador do FGTS, de 17 de fevereiro e de 26 de agosto de 1998, e os demais - Especiais com remuneração, FAS, FISANE e PRODEC, atualizados pela TR. Os depósitos do PROGER e do FAT a aplicar são atualizados pela taxa SELIC e os já aplicados pela TJLP, os depósitos do PIS são atualizados pela taxa extramercado:

	2005
Depósitos - FGTS	3.337.348
Depósitos - Especiais com remuneração	835.560
Depósitos - FAS	357.717
Depósitos - PROGER	2.655.987
Depósitos - FISANE	214.568
Depósitos - PRODEC	28.743
Depósitos - PIS	102.411
Depósitos - FAT	83.361
Depósitos - FIEL	39.125
Saúde CAIXA	150.574
Outros	70.676
	7.876.070

12 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 11,82% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado) e prazo mínimo de resgate de 180 dias.

As emissões em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,83% e 10,93% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de cinco anos.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M são acrescidas de juros médios de 10,79% ao ano, e têm prazo mínimo de resgate de três anos.

13 Obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 5,32% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013.

Compostas, substancialmente, por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 15 anos.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005

Em milhares de reais

14 Outras obrigações**(a) Fiscais e previdenciárias**

	2005
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	71.094
Imposto de renda	56.824
Contribuição social	14.270
Impostos e contribuições a recolher	250.944
COFINS	46.149
PASEP	7.432
Sobre salários	142.692
Sobre serviços	54.671
Impostos e contribuições diferidos	170.122
IR sobre reserva de reavaliação – Edificações	94.943
CS sobre reserva de reavaliação – Edificações	34.179
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	30.147
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	10.853
Provisão para riscos fiscais	1.057.053
PASEP (i)	613.992
INSS (ii)	215.504
ISS (iii)	187.327
Outros	40.230
	1.549.213

A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis n^{os} 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 2.691.943 de principal, R\$ 2.011.254 de multa e R\$ 5.896.074 de juros, a valores de 30 de setembro de 2005

Com base na opinião de seus consultores jurídicos e tributários, considerando as jurisprudências já divulgadas sobre a matéria, e em face das possibilidades de êxito vislumbradas, a Administração entende que a provisão constituída no valor de R\$ 613.992 é suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis em algumas partes do processo.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores que foram reposicionados para 30 de setembro de 2005, conforme relatório do INSS, montam a R\$ 1.207.214.

É entendimento da CAIXA que os referidos pagamentos não estão sujeitos ao recolhimento da contribuição previdenciária, haja vista a sua característica indenizatória e as disposições legais aplicáveis, motivo pelo qual os débitos se encontram sob questionamento judicial.

De acordo com a opinião dos seus consultores jurídicos e tributários, a Administração, em face das possibilidades de êxito vislumbradas para os processos, definiu percentuais de provisão relativos às ações que estão segregadas na rubrica “Provisão para contingências INSS” e somam R\$ 215.504.

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de setembro de 2005 corresponde ao montante de R\$ 187.327, totalmente provisionado.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**(b) Recursos para destinação específica**

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

	2005
Obrigações de operações com loterias	317.727
Obrigações por fundos e programas sociais	1.341.758
FGTS	475.326
FISANE	30.538
Bolsa-escola	104.943
Auxílio-gás	86.779
Bolsa-alimentação	26.696
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	321.575
Bolsa-família	239.733
Outros fundos e programas	56.168
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.463.411
PIS	1.354.088
Seguro desemprego	104.101
Outros	5.222
	3.122.896

(c) Diversas

	2005
Obrigações por contribuições ao SFH	17.743
Obrigações por convênios oficiais	29.046
Provisão para pagamentos a efetuar	1.181.974
Despesas de pessoal	1.035.142
Outras despesas administrativas	3.462
Outros pagamentos	143.370
Provisão para passivos contingentes	3.617.871
PREVHAB - Reservas técnicas	346.927
Provisão para contingências (i)	3.270.944
Recursos vinculados a operações de crédito	92.250
Recursos do FGTS	1.964
Subscrições de capital a integralizar	1.309
Credores diversos - Exterior	92
Credores diversos - País	3.558.563
Cartões de crédito	643.726
Contas a pagar	271.739
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	1.029.599
Créditos adquiridos	440.153
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 8 (b)(iv))	935.021
Outros credores diversos	238.325
	8.500.812

(i) A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

A Administração entende, com base em pareceres de seus advogados, levando em consideração que em geral os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, que tais processos não implicarão prejuízos relevantes, que excedam o saldo da provisão para essas contingências, de R\$ 3.270.944, suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

15 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Conforme Estatuto da CAIXA, o capital social é de R\$ 5.083.532, exclusivamente integralizado pela União.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução nº 2.099/94 (Acordo da Basileia)

Conforme determinações da Resolução nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA possui em 30 de setembro de 2005 R\$ 7.101.267, equivalente a 18,32% dos ativos ponderados, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

(c) Reservas de reavaliação

Em dezembro de 2002, a CAIXA efetuou a reavaliação de 100% dos imóveis de uso, sendo a reavaliação executada por empresas de engenharia credenciadas, especializadas em avaliação de imóveis com o monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços pelos profissionais do próprio quadro da CAIXA.

(d) Juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, de no mínimo, 25%. No trimestre findo em 30 de setembro de 2005 foi destacado R\$ 149.725 referentes a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação *pro rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no art. 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 50.906 no trimestre.

16 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/01;
- Créditos de imposto de renda decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias; e
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999.

O crédito tributário constituído é de R\$ 6.553.165 para o IRPJ e de R\$ 1.748.436 para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 8.301.601. Em razão de entendimento da Administração, decorrente dos estudos quanto à realização dos créditos tributários, foram constituídas provisões no valor de R\$ 6.852.703, resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 1.448.898.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005

Em milhares de reais

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2005	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ, da CSLL e JCP e após participações dos empregados	650.642	650.642
Encargo total do IRPJ e da CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(162.661)	(58.558)
Efeitos tributários das adições e exclusões	(93.717)	(33.718)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(142.812)	(51.412)
Provisão do SFH	(12.843)	(4.623)
Provisão para contingências	(23.792)	(8.565)
Despesas/receitas do FGTS	107.349	38.707
Outras	(21.619)	(7.825)
Juros sobre o capital próprio	37.431	13.475
Participações dos empregados nos lucros	21.513	7.745
Ativo fiscal diferido	59.232	36.239
Incentivo fiscal	1.735	
Despesa total de IRPJ e CSLL	(136.467)	(34.817)

(c) Movimentação do crédito tributário

	Valor bruto	Provisão	Total
Saldo em 30 de junho de 2005	8.111.551	(6.567.183)	1.544.368
Realização do crédito tributário	(32.129)		(32.129)
Baixa de crédito tributário - Ano de 2002 MP nº 2.158-35/01	(63.341)		(63.341)
Constituição	285.520	(285.520)	
Saldo em 30 de setembro de 2005	8.301.601	(6.852.703)	1.448.898

17 Outras informações
(a) Receitas de prestação de serviços

	2005
Administração do FGTS	373.798
Administração do FCVS	28.110
Administração do PIS	24.304
Administração das loterias	119.788
FGTS - Tarifas de arrecadação e pagamento	69.804
Seguro-desemprego	8.932
Orçamento Geral da União (OGU)	2.632
Bolsa-família	55.515
INSS - Tarifas de arrecadação, pagamento e GFIP	18.419
Administração de fundos de investimentos	113.507
Tarifas de convênios	168.321
Serviços de compensação e outros papéis	36.363
Tarifas sobre manutenção de conta-corrente	74.950
Cobrança de títulos	60.621
EMGEA - Administração de Contratos	81.965
Outros serviços	105.740
	1.342.769

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

(b) Despesas com pessoal e administrativas

	2005
Despesas com pessoal	
Proventos	(957.271)
Benefícios	(179.849)
Encargos sociais:	
FGTS	(61.736)
Previdência social	(177.825)
Previdência complementar	(32.247)
Outros	(27.541)
	(1.436.469)
	2005
Despesas administrativas	
Comunicações	(48.420)
Manutenção e conservação de bens	(79.823)
Água e energia	(37.831)
Aluguéis	(110.646)
Despesas de material	(26.098)
Processamento de dados	(290.420)
Promoções e relações públicas	(19.876)
Propaganda e publicidade	(49.669)
Serviços do sistema financeiro	(39.182)
Serviços de terceiros	(67.655)
Serviços especializados	(28.741)
Serviços de vigilância e segurança	(52.083)
Depreciação e amortização	(111.253)
Outras administrativas	(36.217)
	(997.914)

(c) Composição das contas "Outras receitas/despesas operacionais"

	2005
Outras receitas operacionais	
Comissões e taxas sobre operações	88.748
Recuperação de despesas	79.294
Reversão de outras provisões operacionais	13.710
Rendas de outros créditos - EMBASA (Nota Explicativa nº 8(b)(ii))	11.062
Receitas de cartões de crédito	39.470
Receitas de dividendos	35.723
Créditos tributários - Atualização monetária	2.037
Equalização Voto 162 e MP 2.192-70/01 – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados	33.923
Atualização de depósitos em garantia	18.743
Outras receitas operacionais	7.638
	330.348

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005

Em milhares de reais

	2005
Outras despesas operacionais	
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(5.260)
Despesas com FCVS a receber - Resíduos	(175.672)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(39.647)
Provisão para contingências	(134.209)
EMGEA/UNIÃO	(16.015)
Despesas com revendedor lotérico	(50.355)
Despesas com cartão de crédito	(46.579)
Despesas de serviços automatizados	(30.050)
Descontos de operações de crédito	(3.221)
Correspondente bancário	(93.964)
Prejuízo com saque eletrônico	(30.491)
Despesas imobiliárias	(13.097)
Despesas de ágio de créditos adquiridos – BMG	(16.681)
Despesas de gestão financeira de fundo de previdência	(10.317)
Outras despesas operacionais	(73.486)
	(739.044)

(e) Benefícios a empregados**(i) Plano de benefícios - Previdência privada**

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

Para a consecução dos objetivos da FUNCEF e em complementação às contribuições dos participantes, a CAIXA efetua contribuições de acordo com o percentual determinado segundo fórmulas atuariais, sendo o montante desembolsado no 3º trimestre de 2005 de R\$ 32.247. O plano de custeio da entidade enquadra-se como benefício definido para 41.676 associados, enquanto para 8.308 enquadra-se como contribuição definida.

A CAIXA, na condição de patrocinadora, submeteu à apreciação do Ministério da Fazenda e obteve aprovação, bem como manifestação favorável do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), da alteração do Regulamento do Plano de Benefício da FUNCEF para: (i) adequação parcial das disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001; (ii) incorporação de novas condições de custeio do Plano pelos participantes e pela patrocinadora; e (iii) estabelecimento de critérios de migração dos participantes dos planos de benefícios REPLAN/REB para a nova versão do plano REB de contribuição definida. Para fazer face à implementação do processo de migração, a CAIXA constituiu provisão no valor de R\$ 77.955.

O valor presente das obrigações atuariais está coberto pelo patrimônio dos planos.

(ii) Plano de saúde - SAÚDE CAIXA

Em 1º de agosto de 2002, entrou em vigor o Saúde CAIXA - um programa de saúde instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos beneficiários inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, à CAIXA SEGUROS, ao Fundo PMPP o ao INSS.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais

Como resultado de amplas discussões entre a CAIXA, as associações de aposentados e os representantes dos empregados foram implementadas em julho de 2004, diversas mudanças no programa Saúde CAIXA.

As alterações contemplam vários aspectos do benefício e visam a promover uma aproximação entre os usuários e a empresa por meio da criação do conselho de usuários, que acompanhará o desempenho do programa, garantindo mais transparência à gestão do Saúde CAIXA.

Desse modo, a CAIXA participa com 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com folha de pagamento de pessoal. E o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitado ao resseguro.

(f) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio.

(g) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 64.900, referente aos imóveis patrimoniais penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(h) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2005, para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 86.052.

(i) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

(j) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)

Na elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), foi apurado lucro do período do 3º trimestre pelos seguintes valores:

	2005
Lucro líquido	297.836
Amortizações	51.015
Depreciações	60.238
Juros sobre o capital próprio	(149.725)
Resultado de equivalência patrimonial	(49.073)
Ajuste a valor de mercado	(23.921)
	186.870

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais**18 Demonstração do Fluxo de Caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada com base no método indireto e de acordo com as definições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), cujo objetivo é transparecer e informar os usuários das demonstrações contábeis.

	2005
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO	297.836
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	613.398
Depreciações e amortizações	111.253
Resultado de participações em coligadas e controladas	(49.073)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:	
Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(625.334)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(4.151.637)
Redução (aumento) em relações interfinanceiras	(407.351)
Redução (aumento) em relações interdependências	39.732
Redução (aumento) em operações de crédito	(1.989.981)
Redução (aumento) em outros créditos	(579.374)
Redução (aumento) em outros valores e bens	(17.541)
Baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(301.668)
Aumento (redução) em outras obrigações	931.998
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(6.425.578)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (redução) em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(415.600)
Alienação de imobilizado de uso	49.870
Aquisição de investimentos	(29.036)
Aquisição de imobilizado de uso	(48.735)
Aplicação no diferido	(21.046)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(464.547)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (redução) em depósitos	3.910.985
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	2.277.032
Aumento (redução) em recursos por emissão de títulos	(416.737)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros derivativos	32.683
Aumento (redução) em obrigações por empréstimos e repasses	1.000.656
Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados	(149.725)
Ajuste ao valor de mercado	(23.921)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.630.973
AUMENTO (REDUÇÃO) EM DISPONIBILIDADES, LÍQUIDA	38.684
<hr/>	
MODIFICAÇÕES EM DISPONIBILIDADES, LÍQUIDA	
Início do Período	741.945
Fim do Período	780.629
Aumento (redução) das disponibilidades	38.684

19 Evento subsequente – Dívida subordinada

Nos termos da Resolução 2.837/01 foram convertidos, em 11 de outubro de 2005, dívida originada de empréstimo concedido pelo FGTS à CAIXA, no valor de R\$ 3.439.717, em dívida subordinada, que é incorporada ao patrimônio de referência, utilizado no cálculo dos limites de Basiléia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em 31 de outubro de 2005.

Jorge Eduardo Levi Mattoso
Presidente

Bolívar Tarrago Moura Neto
Vice-presidente

Carlos Alberto Cotta
Vice-presidente

Clarice Coppetti
Vice-presidente

Fábio Lenza
Vice-presidente

Fernando Nogueira da Costa
Vice-presidente

Francisco Egídio Pelúcio Martins
Vice-presidente

João Aldemir Dornelles
Vice-presidente

João Carlos Garcia
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda
Vice-presidente

Telmo Marques Costa
Superintendente Nacional de Contadoria
Contador CRC-CE-5.031/O-4 T-DF